



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023.

Às 14 horas do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços na **elaboração de projeto** visando a cobertura do parque do centro poliesportivo Bertilo Wiggers e a construção da praça pública esportiva da linha Pitangueira. A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: FORMATO ENGENHARIA LTDA, DENISE REGIA FERTS LTDA, GEARK ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, INDIANARA FOLLMANN, BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, não houve nenhum representante legal presente na abertura dos envelopes. Registra-se que todas as empresas apresentaram os documentos declarando ser MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, demonstrando desta forma usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pela Presidente e pelos membros. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que a empresa FORMATO ENGENHARIA LTDA apresentou a certidão de Registro Profissional CREA/SC do profissional o Engenheiro Civil senhor Juliano de Lima vencida, motivo pelo qual a empresa supramencionada foi desclassificada. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Como não haviam representantes legais presentes na abertura dos envelopes da habilitação, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal referente ao julgamento da habilitação de 5(cinco) dias úteis, a contar do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos após o término do prazo conforme Lei, devendo os participantes acompanhar o site do Município, onde será divulgado dia e hora para a abertura dos envelopes, como todos os tramites relacionados a esse processo.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, a Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação